



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº085/2026

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

CONSIDERANDO que a EMPRESA FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08, com sede na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 1.436, Sala 02, Bairro Civit II, no Município da Serra/ES, figura como licitante no Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026, cujo objeto consiste na aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à reposição dos veículos que compõem a frota oficial do Município, em razão de fatos verificados no curso do referido certame;

CONSIDERANDO o memorando encaminhado pela Srta. Regiane da Silva Mariano, Pregoeira do Município de Arceburgo/MG, por meio do qual informa que, durante a fase de julgamento das propostas do Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026, a empresa apresentou catálogos técnicos da marca Goodyear com a finalidade de comprovar o atendimento às especificações técnicas exigidas no edital para diversos itens do certame;

CONSIDERANDO que, conforme registrado na Ata de Análise e Avaliação de Conformidade de Catálogos, elaborada pelo Setor de Transportes, sob a responsabilidade do servidor Vinicius Razzé, Chefe de Transporte, foi realizada análise detalhada da documentação apresentada pela licitante, mediante confronto com os catálogos oficiais disponibilizados pelo fabricante Goodyear e demais informações técnicas oficialmente homologadas;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública apurar os fatos e, constatada a prática de infração administrativa, promover a responsabilização da empresa e aplicar as penalidades cabíveis, em observância aos princípios da legalidade, do devido processo legal e da vinculação ao instrumento convocatório, diante dos indícios de descumprimento das condições estabelecidas no Edital;



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar o fato apontado, relacionado a **EMPRESA FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08.**

Art. 2º- Fica designada a Comissão Processante para apurar os fatos acima mencionados, composta pelos seguintes servidores:

1 – Alceu Carlos Ribeiro, Servidor Público Efetivo, ocupante do cargo de Diretor de Departamento – PRESIDENTE;

2 – Suelen Jaqueline de Lima Silva, Servidora Pública Efetiva, ocupante do cargo de Atendente de Gabinete – SECRETÁRIA;

3 – Fernando Ribeiro dos Santos, Servidor Público Efetivo, ocupante do cargo de Diretor de Departamento – MEMBRO;

§1º - A Comissão ora designada deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, devendo ser concluídos em 60 (sessenta dias), prorrogáveis, se necessário, a partir da data de sua instauração.

Art. 3º - Por tratar-se de princípio constitucional, a Comissão assegura à empresa investigada, amplo direito de defesa, sendo-lhe facultado o acompanhamento por advogado.

Art. 4º - Encerradas as diligências e concluídas as demais formalidades exigidas à espécie, remetem-se os autos à Chefe do Executivo, já com o relatório final.

Art. 5º - Como providências instrutórias deverão ser colhidos depoimentos dos representantes, de testemunhas eventualmente arroladas na defesa ou indicadas no decorrer do processo, desde que no interesse de apuração da verdade real sobre os fatos.

Art. 6º - Para instauração do Processo Administrativo junte-se aos autos:

I – a presente Portaria;

II – Ata de Análise e Avaliação de Conformidade de Catálogos;

III – outros documentos que forem pertinentes.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º. Tendo em vista o fato narrado, determino, a princípio, a fim de evitar possível alegação de exposição indevida, que o processo tramite resguardando os nomes dos averiguados.

Parágrafo único: Ao final do procedimento, dê-se publicidade na forma da lei.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arceburgo/MG, 01 de julho de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal